

Ofício n.º 524/GSC

Unaí (MG), 13 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 115/2023, de sua autoria, que autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais